



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.943/2025

RECONHECE A “ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA
UNIÃO DE EBENÉZER FUTEBOL CLUBE –
AEUEFC” COMO UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO DE EBENÉZER FUTEBOL CLUBE – AEUEFC.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, aos 24 de julho de
2025.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal